



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210338 - 03

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, representado por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO CARIRI LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.322.398/0002-66, com sede na AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 10, RODOVIA BR 010 KM 26, CEP 68.660-000, VILA NOVA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, representada por GABRIEL DIMENSTEIN NAHON LUCENA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de março de 2022, nos termos do art. 57, §1ª, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício: 2022 – Projeto: 0801.15 451 0015 2.097 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor de 03 de janeiro de 2022 à 28 de março de 2022 .

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 23 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60
CONTRATANTE

POSTO CARIRI LTDA
CNPJ 17.322.398/0002-66
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____